

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017

Ata de 21 de Agosto de 2017, para o julgamento do Processo Licitatório nº 077/2017 - Chamada Pública nº 002/2017, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de acordo com a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 026/2013 alterada pela Resolução CD/FNDE nº 004/2015 e conforme as especificações constantes dos Anexos que integram o Edital convocatório, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 031/2017 de 20 de março de 2017 e agricultores, para proceder à análise e julgamento do procedimento acima nomeado. No horário marcado, conforme previsto no Edital de Chamada Pública em epígrafe iniciou-se os trabalhos relativos à habilitação dos agricultores da Agricultura Familiar presentes, Sr. Waldinei Ribeiro Bicalho, José Geraldo Vital, Vanderli Januária Godinho Duarte, Vicente Inácio de Carvalho, Marlei Francisco da Silva, Ivoneti Rodrigues da Fonseca e Valter Araújo. Após a análise da documentação, foi constatado que os produtores acima mencionados, apresentaram toda a documentação exigida, considerados, portanto, habilitados. Questionados quando a possibilidade em manifestação recursal, os mesmos renunciaram expressamente quanto ao referido direito. Assim sendo, passou-se para a fase de abertura e classificação das propostas. Após a análise das proposta verificou que foram respeitados nos Projetos de Venda da Agricultura Familiar de todos os Agricultores participantes, para os itens Abacate, Acerola, Alface Crespa, Alface Lisa, Almeirão, Abóbora, Banana Prata, Banana da Terra, Banana Nanica, Banana Maça, batata doce, beterraba, cebolinha, cenoura, chuchu, couve, feijão cariquinho, feijão vermelho, goiaba, inhame, laranja, limão Taiti, mandioca, maracujá, mexerica pokam, moranga, ovos caipira, pimentão, quiabo, repolho verde e salsa, isto é, itens que constam nos referidos projetos de venda, sendo, assim, fornecidos pelos Srs. Agricultores da maneira que se segue: Sr. Waldinei Ribeiro Bicalho, 2.000 kg de maracujá, 1000 kg de acerola e 1000 kg de goiaba, no valor total de R\$ 18.870,00 (dezoito mil oitocentos e setenta reais); José Geraldo Vital, 1900 cabeça de alface, 400 molhos de almeirão, 60 kg de abóbora, 300 maço de couve, 600 molhos de cebolinha, 350 kg de cenoura, 620 kg de banana da terra, 2500 kg de banana da prata, 900 kg de banana nanica, 200 kg de banana maça, feijão vermelho 500 kg, 100 kg de inhame, 100 kg de repolho e 300 maço salsa , no valor total de R\$ 19.317,90 (dezenove mil trezentos e dezessete reais e noventa centavos); Vanderli Januária Godinho Duarte, 1.000 kg de mandioca, 3000 kg de banana prata, 1000 kg de banana nanica no valor total de R\$ 11.40,00 (onze mil quatrocentos reais); Vicente Inácio de Carvalho, 750 pés de alface, 100 pés de alface crespa, 110 kg de abóbora, acerola 500 kg 2000 kg de banana prata, 400 kg de banana nanica, 80 kg de beterraba, 450 maço de cebolinha, 100 kg de chuchu, 200 maço de couve, 200 kg feijão carioca, 200 kg feijão vermelho, 1000 kg de laranja, 30 kg de limão taiti, 200 kg de mandioca, 250 dúzias de ovos caipira, 30 kg de quiabo e 150 maço de salsinha, no valor total de R\$ 16.762,40 (dezesseis mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), Marlei Francisco da Silva, 60 kg de abóbora, 500 kg de abacate, 100 pés de almeirão, 500 pé de alface lisa, 1000 kg de banana prata, 500 kg de banana nanica, 500 kg de banana maça, 400 kg de banana da terra, 300 kg de bata doce, 100 kg de beterraba, 100 kg de chuchu, 200 maço de cebolinha, 300 maço de couve, 200 kg de inhame, 1000 kg de laranja, 50 kg de limão, 300 kg de mandioca, 1500 kg de mexerica pokam, 210 kg de quiabo e 100 maço de salsinha, , no valor total de R\$ 19.929,50 (dezenove mil novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos); Ivoneti Rodrigues da Fonseca, 70 kg de abóbora, 300 pés de alface crespa, 100 pés de almeirão, 500 kg de banana prata, 500 kg de banana da terra, 200 kg de banana maça, 60 kg de beterraba, 250 maço de cebolinha, 300 maços de couve, 100 kg de chuchu, 400 kg de feijão cariquinho, 800 kg de goiaba, 200 kg de inhame, 1000 kg de laranja, 700 kg de mandioca, 500 kg de maracujá, 1000 kg de mexerica pokam, no valor total de R\$ 19.817,80 (dezenove mil oitocentos e dezessete e cinquenta centavos); e o Valter Araújo, 350 pés de alface, 200 pés de alface crespa, 800 kq de abacate, 100 kg de abóbora, 500 kg de acerola, 100 pés de almeirão, 1000 kg de banana prata, 200 kg de banana nanica, 300 kg de banana maça, 400 kg de banana da terra, 500 kg de

batata doce, 400 kg de cenoura, 50 kg de chuchu, 100 maço de couve, 200 kg de feijão vermelho, 190 kg de inhame, 40 kg de limão taiti, 300 kg de mandioca, 170 kg de moranga, 100 dúzias de ovos, 280 kg de pimentão, 60 kg de quiabo, 100 kg de repolho e 50 maço de salsinha, no valor total de R\$ 19.834,50 (dezenove mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Observa-se que os preços unitários para a devida contratação estão em acordo com os preços médios estipulados no edital. Em ato contínuo e devido a todo o exposto a Comissão de Licitação declara finalizado o presente julgamento, lavrando esta ata que vai assinada por mim, Paulo Roberto Braga, demais membros da Comissão de Licitação e Agricultores presentes. Rosário da Limeira, 21 de Agosto de 2017.